

AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA

1. **DA AUTORIZAÇÃO:** O Exmo. Sr. Secretário Municipal de Esportes e Lazer, **Danilo Ferreira de Lima**, no uso de suas atribuições legais e na qualidade de autoridade competente conforme competência delegada na forma do artigo 2º, inciso V do Decreto Municipal 7545/2022, torna pública a **APROVAÇÃO** do Termo de Referência e demais documentos constantes no processo de compra pública na modalidade Dispensa de Licitação Eletrônica sob o nº **53/2025**, objeto do Processo Eletrônico nº **4-000114/2025**, do tipo menor preço, por valor unitário, na hipótese do art. 75, do inciso II, nos termos a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 7.999 de 07 de março de 2025, bem como demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

1.2. **Motivação:** Conforme Documento de Formalização de Demanda anexado no Processo Eletrônico nº **4-000114/2025**, é a necessária a contratação de empresa especializada para realização do registro fotográfico e filmagem de evento do 67º Jogos Regionais da 7ª Região, com fornecimento de equipamento especializado.

1.3. **Base Legal:** Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a licitação:

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras (Alterado pelo Decreto Federal 12.343, de 30 de dezembro de 2024);

1.4. **Do objeto:** contratação de empresa especializada para realização do registro fotográfico e filmagem de evento do 67º Jogos Regionais da 7ª Região, com fornecimento de equipamento especializado

1.5. **Valor:** R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais).

1.6. **Contratada:** Everton de Bastiani Damasceno - CNPJ 40.873.873/0001-23

1.7. **Publicação:** A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Compras Públicas e no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Ourinhos, na situação de Dispensa de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

2. DA LEGALIDADE

2.1. Realizado manifestação jurídica, tendo em vista tratar-se de contratação de pequeno valor, com fundamento no art. 75, II, e § 3º da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com celebração de contrato administrativo e este não foi padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação. aplica-se o mesmo entendimento às contratações diretas fundadas no art. 74, da lei nº 14.133, de 2021, desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art. 75, da lei nº 14.133, de 2021. referência: art. 5º, art. 53, §§ 3º, 4º e 5º, art. 72, inciso III, e art. 95, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

2.2 – Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, a Autoridade Superior **AUTORIZA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentado no Art. 75, inciso II e Art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, conforme Termo de Referência do Processo Eletrônico nº **4-000114/2025**.

2.3 – Da Publicação: Visando a eficácia dos atos, publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal de Compras Públicas da Prefeitura Municipal de Ourinhos.

Ourinhos, 03 de julho de 2025

Danilo Ferreira de Lima
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

